

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 06/10/2021  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.314 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE viabilize a contratação/lotação de profissional médico Ginecologista/obstetra para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde localizada no município de Porto Walter.

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela população. Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
04 de outubro de 2021.

  
Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual